



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Pau-ferrense, a senhora Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense a senhora Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 31 de março de 2026.


Francisco José Fernandes de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>06 / 04 / 2026</u>
HORA: <u>08:50</u>
_____ Gerência Legislativa

Biografia:

Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes é natural de Fortaleza–CE. Casada com Antístenes de Aquino Diógenes e mãe de Bárbara de Almeida Duarte, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao Direito, pelo compromisso com a justiça e pelo aperfeiçoamento contínuo. Exerce a advocacia desde 1998 e tornou-se uma referência respeitada no cenário jurídico do Rio Grande do Norte.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 1993 a 1996. Em 1998, concluiu o IV Curso de Preparação à Magistratura na Escola da Magistratura do RN (ESMARN) e foi aprovada no Exame de Ordem. No ano seguinte, também foi aprovada em concurso público para o cargo de Professora Substituta da UFRN, atuando na área de Prática Forense e Organização Judiciária.

Seguiu aprimorando sua formação com a Especialização em Direito Processual Civil (2000–2001), igualmente pela UFRN. Em 2004, iniciou o Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde concluiu, em 2006, tanto a Licenciatura em Direito quanto a Especialização na mesma área. Em 2007, defendeu sua dissertação de mestrado intitulada “Os direitos fundamentais e as relações especiais de sujeição no Direito Penitenciário”, orientada pelo Professor Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero.

Ao longo de sua formação em Lisboa, publicou monografias de destaque, abordando temas como igualdade política entre homens e mulheres, validade de contratos na Administração Pública e o trabalho do recluso sob a ótica dos direitos humanos. Em reconhecimento à sua contribuição acadêmica, foi vencedora, em 2010, do Concurso de Monografias do Prêmio de Comemoração dos 25 anos da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), com o trabalho “Mulheres, Equidade, Desenvolvimento e Cidadania”.

Na advocacia, iniciou sua atuação ainda em 1996 como conciliadora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Natal–RN. Em 2001, tornou-se sócia fundadora do escritório Almeida Duarte Advogados Associados S/C. Em 2012, fundou o escritório Marisa Almeida Advogados Associados, consolidando sua atuação independente. Entre 2016 e 2018, exerceu o cargo de vice-presidente da OAB/RN, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento institucional da advocacia potiguar.

Sua competência, ética e reconhecimento profissional a levaram a integrar, por eleição direta, duas listas sêxtuplas do quinto constitucional: a do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, em 2012, e a do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em 2019.

Com uma carreira marcada pelo compromisso público, pela defesa da justiça e pelo fortalecimento das instituições, Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes consolidou uma trajetória que a credencia, com mérito, à homenagem desta Casa Legislativa. Sua contribuição ao Rio Grande do Norte e sua identificação com o povo potiguar justificam, plenamente, a concessão do Título de Cidadã Pau-ferrense.